



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO

  
Presidente

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Caio Ayres de Souza Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM institui o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Caio Ayres de Souza Oliveira.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em sessão solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, em 22 de agosto de 2017.

  
**ADRIANO COELHO**  
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia